

**MANUAL SIMPLIFICADO DO PROPONENTE para o Edital de FOMENTO (006/2020)
(dos Editais da Lei Aldir Blanc da Secretaria de Cultura e Turismo de Duque de Caxias)**

ATENÇÃO! LEIAM COM ATENÇÃO O EDITAL !

Este Manual é apenas um complemento para um primeiro entendimento e não exclui a leitura atenta do Edital!

1) Quem poderá se inscrever nos Editais da Lei Aldir Blanc da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias?

- Pessoa Física (portadora de RG e CPF) – Indivíduo ou representante de coletivo;
- MEI – Micro Empreendedor Individual - Empresário Individual que exerça profissionalmente atividade econômica voltada ao segmento artístico e cultural
- Pessoa Jurídica (portador de CNPJ) - é uma entidade formada por indivíduos e reconhecida pelo Estado como detentora de direitos e deveres.

2) Quem NÃO poderá participar dos Editais da Lei Aldir Blanc da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias?

Membros de comissão temporária ou profissionais contratados com a finalidade de atuação direta ou indireta neste edital E Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dos espaços culturais a ela vinculados, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.

3) Se eu não tiver nascido nem morar no município de Duque de Caxias posso me inscrever como Proponente?

Você poderá se inscrever individualmente (dependendo da categoria) ou **Representando** um Grupo, Coletivo, Associação ou Instituição (pessoa jurídica com CNPJ) desde que comprove atuação no segmento artístico no Município há pelo menos UM (1) ano.

4) Como pessoa física como posso comprovar que moro no município de Duque de Caxias?

Através de uma conta de luz, gás ou telefone ou outro documento em que conste o seu nome e o endereço. Caso as contas de onde você mora não estejam em seu nome, você poderá anexar cópia de uma conta em nome de outra pessoa desde que comprove o vínculo familiar com ela e anexe uma xerox do documento de comprovação(exemplo: certidão de casamento), ou pode ainda enviar uma declaração por escrito da pessoa que consta o nome no documento de comprovação de residência a ser encaminhado acompanhada do modelo de declaração de residência que consta no Anexo do edital assinada e acompanhada de cópia do seu documento de Identificação. Importante que todos documentos sejam enviados em um único arquivo em PDF

5) Como posso comprovar que atuo, ou seja, que exerço atividade cultural no município há pelo menos UM (1) ano?

Através de recortes de jornal, links de matérias na internet, fotos datadas onde apareça o seu nome e todo e qualquer material que possa comprovar a data de sua atividade.

6) Como pessoa jurídica como posso comprovar sede da instituição no município de Duque de Caxias?

Através de uma conta de luz, gás ou telefone ou outro documento em que conste o nome e o endereço da instituição.

7) No Edital de Fomento quais são os 6 Setores (Módulos) Culturais que estarão premiando?

Módulo 1: – Produção Digital Multimídia – para Audiovisuais (videos) e Podcasts (áudios) com produção autoral ou de domínio público *no município de Duque de Caxias*. No caso de documentário as obras devem tratar prioritariamente do universo cultural do município de Duque de Caxias.

Módulo 2: – Desenvolvimento de Websites – para plataformas de internet o conteúdo principal deverá tratar prioritariamente de temas com relevância para o município de Duque de Caxias contendo um menu digital de pelo menos 10 itens.

Módulo 3: – Pesquisa e Escrita Criativa – construção de conteúdos escritos, criativos e inéditos, que podem ser em: Pesquisa; Roteiro audiovisual (ficção ou documentário); Texto Teatral ou Roteiro de História em Quadrinhos.

Módulo 4: – Oficina, Workshop ou Roda Artístico-Cultural – atividades gratuitas a serem realizadas no município de Duque de Caxias, em formato presencial ou online.

Modulo 5: – Curso – atividades gratuitas a serem realizadas no município de Duque de Caxias, em formato presencial ou online.

Módulo 6: – Intervenção ou Ocupação Cultural – atividades gratuitas individuais, em duplas ou Grupos (no mínimo 5 pessoas) a serem realizadas no município de Duque de Caxias.

8) Quem poderá se inscrever nestes Seis (6) Módulos) do Edital de Fomento (006/2020)?

Poderão se inscrever como Proponente pessoas físicas, pessoas físicas que representam grupos e coletivos e representantes de pessoas jurídicas, que sejam civilmente capazes, diretamente responsáveis pelo planejamento e execução de seus projetos, apresentando Portfólio e comprovando tempo de atuação no município de Duque de Caxias e demais documentações solicitadas.

•••••

9) No Módulo 1: – Produção Digital Multimídia, o que será preciso apresentar para concorrer?

Documento de Identidade (RG) e CPF do Proponente/Representante; Cartão de CNPJ (caso seja instituição formalizada); Documento que comprove a função ou residência do

Proponente/Representante no município; Portfolio de atividades da pessoa, Instituição, Associação, Grupo ou Coletivo através de recortes de jornal, links de matérias na internet, fotos onde apareça o nome da Pessoa, Instituição, Associação, Grupo ou Coletivo e todo e qualquer material que possa comprovar suas atividades.

10) Como deverá ser apresentado seu projeto neste (a) neste Módulo 1?

No projeto deverá constar: descrição detalhada da ação a ser desenvolvida, relatando de que maneira seu áudio ou vídeo será realizado, bem como a importância cultural e objetivos do seu projeto.

11) Neste Módulo 1, como deverá ser realizado o seu produto final, caso seja contemplado?

I. Os vídeos e podcasts deverão conter produção autoral ou de domínio público.

II. No ato da inscrição o Proponente deverá mencionar a duração do produto final e sinalizar se será dividido em capítulos.

III. Os vídeos deverão ter no mínimo de 3 minutos de duração, podendo ser divididos em capítulos. E os podcasts (áudios) deverão ter no mínimo de 10 minutos de duração, podendo também ser divididos em capítulos.

IV. No caso de Documentário os vídeos e podcasts deverão tratar prioritariamente do universo cultural de Duque de Caxias, mas poderão também abranger pessoas e o universo cultural da Baixada Fluminense, desde que tenham alguma ligação com a produção cultural do Município de Duque de Caxias.

VI. Os vídeos, além de áudios e imagens em movimento, poderão incluir imagens fixas como fotos e ilustrações.

V. No caso de Mostras Virtuais de obras de outros autores deverão constar autoria e informações técnicas sobre cada trabalho.

VI. O produto final deverá ser disponibilizado online por um período mínimo de 1 ano.



12) No Módulo 2 – Desenvolvimento de Website, o que será preciso apresentar para concorrer?

Documento de Identidade (RG) e CPF do Proponente/Representante; Cartão de CNPJ (caso seja instituição formalizada); Documento que comprove a função ou residência do Proponente/Representante no município; Portfolio de atividades da pessoa, Instituição, Associação, Grupo ou Coletivo através de recortes de jornal, links de matérias na internet, fotos onde apareça o nome da Pessoa, Instituição, Associação, Grupo ou Coletivo e todo e qualquer material que possa comprovar suas atividades.

13) Como deverá ser apresentado seu projeto neste Módulo 2 – Desenvolvimento de Website?

No projeto deverá constar : descrição detalhada do leiaute (layout) do website a ser desenvolvido, , bem como relevância cultural e objetivos.

14) Neste Módulo 2 – Desenvolvimento de Website, como deverá ser realizado o seu produto final, caso seja contemplado?

I. O Produto final realizado deverá ter acesso totalmente online e gratuito.

II. O produto final (website) deverá ter como conteúdo principal (mas não somente) temas da Cultura e Economia Criativa do Município de Duque de Caxias.

III. É de inteira responsabilidade do Proponente a contratação e manutenção da hospedagem do produto final, bem como possíveis autorizações necessárias.

IV. As plataformas ou redes sociais, bem como a qualidade da internet, para o acesso ao website serão de inteira responsabilidade do Proponente.

V. O Website deverá ter pelo menos 10 itens de menu.

VI. O produto final (website) deverá permanecer ativo online por um período mínimo de 1 ano.



15) No Módulo 3: – Pesquisa ou Escrita Criativa (Roteiro audiovisual (ficção ou documentário); Texto Teatral ou Roteiro de História em Quadrinhos), o que será preciso apresentar para concorrer?

Pesquisadores, professores, educadores, roteiristas, artistas, estudantes e todos que desejam enveredar no universo da escrita e que, comprovadamente, tenham condições de contribuir para a expansão do conhecimento nas áreas de Pesquisa e Escrita Criativa. Contribuindo com a Arte, Cultura e enriquecimento histórico do nosso Município.

O Proponente que optar por **PESQUISA** deverá apresentar:

- a. Currículo, com ênfase nas experiências artísticas do seu campo cultural condizentes com a modalidade escolhida, bem como respectivos documentos comprobatórios.
- b. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, juntamente com o envio de seu currículo e portfólio incluindo, obrigatoriamente tempo de atuação cultural comprovada no Município de Duque de Caxias, através de fichas técnicas, recortes ou cópias digitais de notícias e artigos veiculados na imprensa, bem como link de vídeos e redes sociais, além de fotos e imagens de eventos que o Proponente participou ou produziu.

IV. O Proponente que optar por **ESCRITA CRIATIVA** deverá apresentar:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com o envio de Currículo ou Portfólio, bem como respectivos documentos comprobatórios.
- b. O Proponente que optar por Currículo deverá enfatizar experiências artísticas no campo cultural condizentes com o seu projeto e comprovar tempo de atuação no Município de Duque de Caxias.
- c. O Proponente que optar por Portfólio deverá comprovar experiência e tempo de atuação cultural no Município de Duque de Caxias, através de fichas técnicas, recortes ou cópias digitais de notícias e artigos veiculados na imprensa, bem como link de vídeos e redes sociais, além de fotos e imagens de eventos que o Proponente participou ou produziu.

16) Como deverá ser apresentado seu projeto neste Módulo 3 – Pesquisa ou Escrita Criativa?

- I. O Proponente que optar por PESQUISA deverá apresentar um projeto com a proposta do Artigo, nas áreas de Arte e Cultura, incluindo Patrimônio Histórico, Arqueológico e Arquitetônico, contendo sinopse do texto final a ser desenvolvido, justificativa e objetivos, com no mínimo de 2 laudas-padrão.

II. O Proponente que optar por AUDIOVISUAL – FICÇÃO deverá apresentar sua proposta por meio de um Argumento com no mínimo de 2 (duas) laudas-padrão e título, intenção/finalidade e público alvo do produto final.

III. O Proponente que optar por AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO deverá apresentar em sua proposta Planejamento do Documentário com no mínimo 2 (duas) laudas-padrão e título, intenção/finalidade e público alvo do produto final.

IV. O Proponente que optar por TEXTO TEATRAL deverá apresentar em sua proposta uma Sinopse com no mínimo 2 (duas) laudas-padrão e título, intenção/finalidade e público alvo do produto final.

V. O Proponente que optar por HISTÓRIA EM QUADRINHOS deverá apresentar sua proposta por meio de um Argumento com no mínimo 2 (duas) laudas-padrão e título, intenção/ finalidade e público alvo do produto final.

17) Neste Módulo 3 – Pesquisa ou Escrita Criativa, como deverá ser realizado o seu produto final, caso seja contemplado?

No caso de PESQUISA:

I. O Artigo Final deverá ser inédito, escrito obedecendo às regras da ABNT, contendo, no mínimo 8 e no máximo 12 laudas-padrão, incluindo as referências bibliográficas. As ideias e opiniões emitidas no Artigo, bem como a revisão integral deste, incluindo a ortográfico-gramatical, serão de responsabilidade exclusiva dos selecionados.

II. O Artigo deverá contemplar um tema de interesse e relevância para o Município de Duque de Caxias e/ou Baixada Fluminense.

III. Será produzido um EBook, com orientação, aprovação dos trabalhos finalizados, por meio de parceria da Prefeitura de Duque de Caxias/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a

ASAMIH – Associação de Amigos do Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias, nos termos e cronograma estabelecidos no Edital.

No caso de ESCRITA CRIATIVA verifique sua opção:

- a. **Audiovisual Ficção:** Roteiro com no mínimo 15 laudas-padrão;
- b. **Audiovisual Documentário:** Projeto de documentário com no mínimo 8 laudas-padrão;
- c. **Teatro: Texto Teatral** com no mínimo 15 laudas-padrão;
- d. **História em Quadrinhos:** Roteiro com no mínimo 8 laudas-padrão.

O material final escrito deverá respeitar a estrutura da opção escolhida.

O Roteiro Audiovisual Ficção e Documentário, o Texto Teatral e a História em Quadrinhos deverão contemplar preferencialmente um tema de interesse e relevância para o Município de Duque de Caxias e/ou Baixada Fluminense.



18) No Módulo 4: – Oficina, Workshop ou Roda Artístico-Cultural, o que será preciso apresentar para concorrer?

Documento de Identidade (RG) e CPF do Proponente/Representante; Cartão de CNPJ (caso seja instituição formalizada); Documento que comprove a função e/ou residência do Proponente/Representante no município; Portfolio de atividades da Instituição, Associação, Grupo ou Coletivo através de recortes de jornal, links de matérias na internet, fotos onde apareça o nome da Pessoa, Instituição, Associação, Grupo ou Coletivo e todo e qualquer material que possa comprovar suas atividades, bem como de seu Proponente/Representante.

É desejável que o Proponente possa atuar de forma transversal e tenha formação diversa que leve em consideração experiência docente, mas também a prática artística e criativa do(a) professor(a), podendo ser graduado (a) ou não, mas com alguma experiência, sobretudo, em ações de formação em gestão e produção cultural no contexto dos territórios diversos e comunidades das periferias de Duque de Caxias.

19) Como deverá ser apresentado seu projeto neste Módulo 4 – Oficina, Workshop ou Roda Artístico-Cultural?

No projeto deverá constar: definição do tema abordado, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa e metodologia das atividades.

20) Neste Módulo 4 – Oficina, Workshop ou Roda Artístico-Cultural, como deverá ser realizado o seu produto final, caso seja contemplado?

As atividades deverão ser totalmente gratuitas, no Município de Duque de Caxias, oferecendo estrutura mínima necessária, respeitando as peculiaridades e necessidades da atividade cultural proposta de cada modalidade.

Poderão ser realizadas nas modalidades: presencial ou online, obedecendo aos seguintes critérios:

Presencial:

- a. O espaço deverá ser providenciado pelo Proponente;
- b. A carga horária total das atividades deverá ser no mínimo de 12 (doze) horas, sendo distribuídas em semanas;
- c. O quantitativo do grupo deverá ser no mínimo de 15 (quinze) pessoas;
- d. Se a pandemia persistir o Proponente deverá seguir rigorosamente as decisões do protocolo de distanciamento social, apontado pelas autoridades pertinentes em toda a dinâmica do curso.

On-line:

- a. As plataformas ou redes sociais, bem como a qualidade da internet para o acesso às atividades culturais, serão de responsabilidade do Proponente;
- b. A carga horária total das atividades deverá ser no mínimo de 12 (doze) horas, sendo distribuídas por semanas;
- c. A atividade escolhida deverá ter no mínimo 20 (vinte) pessoas na plataforma ou rede social a ser usada;
- d. As atividades online deverão ser gravadas e disponibilizadas por um período mínimo de 1 ano;



21) No Módulo 5: – Curso – o que será preciso apresentar para concorrer?

Documento de Identidade (RG) e CPF do Proponente/Representante; Cartão de CNPJ (caso seja instituição formalizada); Documento que comprove a função como Representante e, se for o caso, residência do Proponente/Representante no município; Portfolio de comprovação de atividades da Pessoa, Instituição, Associação, Grupo ou Coletivo através de recortes de jornal, links de matérias na internet, fotos onde apareça a identificação e todo e qualquer material que possa comprovar suas atividades.

22) Como deverá ser apresentado seu projeto neste Módulo 5 – Curso?

No projeto deverá constar: definição do tema abordado, objetivo geral, objetivos específicos, justificativas e metodologia das atividades.

23) Neste Módulo 5 – Curso, como deverá ser realizado o seu produto final, caso seja contemplado?

O curso deverá ser totalmente gratuito, no Município de Duque de Caxias, oferecendo estrutura mínima necessária, respeitando as peculiaridades e necessidades da atividade cultural proposta.

Poderão ser realizadas nas modalidades: presencial ou online, obedecendo aos seguintes critérios:

1. Presencial:

- b. O espaço deverá ser providenciado pelo Proponente;
- c. Carga horária total do curso: deverá ser no mínimo de 30 (trinta) horas e as aulas deverão acontecer semanalmente;
- d. O quantitativo de participantes deverá ser no mínimo 20 (vinte) pessoas;
- e. Se a pandemia persistir o Proponente deverá seguir rigorosamente as decisões do protocolo de distanciamento social, apontado pelas autoridades pertinentes em toda a dinâmica do curso.

2. On-line:

- a. As plataformas ou redes sociais, bem como a qualidade da internet, para o acesso às atividades culturais serão de responsabilidade do Proponente;
- b. A carga horária total do curso deverá atingir no mínimo 30 (trinta) horas e as aulas deverão acontecer semanalmente;
- c. O quantitativo dos participantes deverá ser no mínimo 30 (trinta) pessoas na plataforma ou rede social a ser usada;
- d. As atividades online deverão ser gravadas e disponibilizadas por um período mínimo de 1 ano;



24) No Módulo 6: – Intervenção e Ocupação Cultural, o que é preciso apresentar para concorrer?

Documento de Identidade (RG) e CPF do Proponente/Representante; Documento que comprove a residência do Proponente/Representante no município; Portfolio de suas atividades através de recortes de jornal, links de matérias na internet, fotos onde apareça a identificação e todo e qualquer material que possa comprovar suas atividades ou Coletivo. Existem 3 opções neste módulo:

1. Trabalho individual (Proponente);
2. Trabalho em Dupla (via Representante), será necessário informar nome completo do outro integrante da dupla e data de nascimento;
3. Trabalho em Coletivo (grupo de no mínimo 5 pessoas, inscrição via Representante), será necessário informar o nome completo dos outros integrantes e data de nascimento.

25) Como deverá ser apresentado seu projeto neste Módulo 6 – Intervenção e Ocupação Cultural?

No projeto deverá constar: descrição detalhada da ação a ser desenvolvida, relatando de que maneira sua intervenção ou ocupação será realizada, bem como importância cultural e objetivos.

26) Neste Módulo 6 – Intervenção e Ocupação Cultural, como deverá ser realizado o seu produto final, caso seja contemplado?

O Proponente/Representante deverá realizar 01 atividade de intervenção ou ocupação, especificando obrigatoriamente o Distrito de atuação.

A atividade deverá ser totalmente gratuita e com a duração mínima de 2 horas.

O local de atuação deverá ser logradouros, espaço público ou privado.

O Proponente/Representante realizador deverá ter a anuência do(s) responsável(eis) pelo local.

Importante ressaltar que a Comissão Julgadora, garantirá que no mínimo 30% das Intervenções e Ocupações sejam realizadas no segundo, terceiro e quarto distritos do município de Duque de Caxias.



27) Como receberei o valor da premiação?

Através de depósito bancário na conta do premiado.

28) Posso registrar qualquer conta bancária para recebimento do valor, caso eu seja premiado(a)?

Não. A conta apresentada deverá ser individual, não serão aceitas contas conjuntas, contas salário e contas digitais.

29) Os Proponentes podem se inscrever para o Edital de Fomento depois de ter lido este Manual?

Não achamos que seja suficiente. Após ler este manual, que é apenas uma introdução, recomendamos fortemente que leiam com atenção todo o Edital de Premiação.